



LEME, 18 DE MAIO DE 2021

## BOLETIM Nº 378 – CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria da Saúde, informa a população sobre a COVID-19.

**AGUARDANDO EXAMES:** Ao todo, 107 (cento e sete) notificações aguardam resultados de exames.

**INTERNADOS:** Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 46 (quarenta e seis) pacientes que estão dentro dos critérios para COVID-19, sendo 30 (trinta) em isolamento e 16 (dezesesseis) pacientes na Unidade de Terapia Intensiva. Na rede privada de saúde se encontram 05 (cinco) pacientes em isolamento. Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

**DESCARTADOS:** Ao todo, já foram descartadas 19.860 (dezenove mil, oitocentas e sessenta) notificações.

**CONFIRMADOS:** Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 10.359 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove) casos, sendo 272 (duzentos e setenta e dois) óbitos por COVID-19.

**270º ÓBITO CONFIRMADO:** Um homem, 32 anos, com quadro de cardiopatia veio a óbito no dia 17 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

**271º ÓBITO CONFIRMADO:** Um homem, 44 anos, sem comorbidade veio a óbito no dia 18 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

**272º ÓBITO CONFIRMADO:** Um homem, 62 anos, com quadro de diabetes veio a óbito no dia 18 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

**RECUPERADOS:** Dentre os 10.359 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove) casos confirmados, 9.520 (nove mil, quinhentos e vinte) já cumpriram o isolamento domiciliar e estão recuperados.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.

Fique em casa, proteja-se!



Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer a COVID-19.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**